



**Município de Capanema - PR**

---

**PORTARIA Nº 8.500, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

***Designa Equipe Técnica Municipal para acompanhamento dos serviços técnicos da FUNPAR e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Membros da Equipe Técnica Municipal (ETM) para acompanhamento da execução dos serviços da *Fundação da Universidade Federal do Paraná para Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura*, conforme contrato administrativo nº 133/2023 proveniente da Dispensa de Licitação nº 12/2023:

- I - Gilmar Gobatto - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- II - Jéssica Simara Pilger Borges - Chefe de Gabinete;
- III - Felipe Carvalho Romero - Secretário Municipal de Contratações Públicas;
- IV - Rubens Rolando Souza - Secretário Municipal de Planejamento e Projetos;
- V - Amanda Andrade - Engenheira Civil Municipal;
- VI - Vanessa Trento - Contadora Pública;
- VII - Álvaro Skiba Júnior - Procurador Municipal;
- VIII - Paola Cristine Dagostin - Auditora-Fiscal;
- IX - Lucian Carlos Pilati - Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

**Parágrafo único.** A coordenação da ETM será realizada pelo membro indicado no inciso I do caput deste artigo, ao qual compete organizar a correspondência oficial com a Instituição contratada e solicitar apoio de qualquer órgão público municipal para auxiliar na execução dos serviços e das diligências de responsabilidade do Município de Capanema relativas à contratação da FUNPAR.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema - Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

---

*Publicado no DIOEM na data 19/09/23, Edição 1286, Página(s) 2.*